

ATA 41/2019

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; o Conselheiro Suplente Jorge Luiz Rodrigues Marques; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada a Ata 40/2019, com abstenção do Conselheiro Jorge; o Conselheiro Ernani leu o seu Voto relativo ao Processo 2019/51, que dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis pela AGERST ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o qual foi aprovado, por unanimidade; será feita reunião entre o Procurador Jefferson e o Fiscal Claudiomiro para que sejam alinhados os procedimentos relativos as sanções, à CORSAN, previstas na Resolução 021; o Presidente Auro fez um relato da reunião ocorrida, na data de ontem, com a CORSAN, RGE e SEMASS, relacionada ao desabastecimento ocorrido, na cidade, na semana do dia catorze de Outubro, ressaltando que a mesma foi muito produtiva e ficou decidido que será enviado, à RGE, um ofício solicitando informações sobre o assunto; o Presidente estendeu o convite feito pelo Coordenador do CDFMGC, para participação em reunião, informando que ele e o Conselheiro Ernani já estão confirmados; em relação ao Of. Nº 443/2019 - SE, com a Indicação 653, do Vereador Gerson Trevisan, o Fiscal fará um relatório detalhado e encaminhará aos Conselheiros, para análise; o Conselheiro Ernani sugeriu que só sejam feitos atendimentos a usuários que possuam número de protocolo de atendimento junto à CORSAN, com contraposição do Conselheiro Astor, argumentando que qualquer cidadão pode fazer reclamações nas respectivas esferas, independente de protocolo anterior; foram aprovados, por unanimidade, o Voto da Relatora, os Processos 2019/41, 2019/48 e 2019/49; foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento, por parte do Procurador, o Projeto de Lei que trata da contratação de um engenheiro civil, pela SETSU, com o recurso devolvido pela Agência, à Prefeitura, relativo ao exercício de dois mil e dezoito, o qual prestará serviços à Agência; a minuta dos ofícios referentes as obras da CORSAN foram entregues ao Procurador Jefferson, para complementação; ficou decidido que será enviado, ao Departamento de Informática da Prefeitura, um ofício solicitando informações de como instalar um sistema de protocolo de atendimentos telefônicos, na Agência; a Conselheira Miriam sugeriu que sejam adquiridos dois coletes para uso, durante fiscalizações da Agência, o que foi aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

> Auro Jorge Schilling Conselheiro Presidente

Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral